

CARTA FIANÇA Nº C420301018/2024



Localidade CARAZINHO	Estado RS	Data CARAZINHO, 20 de fevereiro de 2024
Afiançado CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.		CNPJ/CPF 04.853.691/0001-27
Endereço EST PASSO DA CAPOEIRA, 277 SÃO SEBASTIAO- CARAZINHO/RS		
E-mail financeiro@delrijo.com.br		
Favorecido MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE		CNPJ/CPF 92.406.057/0001-03
Endereço RUA RECREIO , 233 CENTRO- ALTO ALEGRE/RS		
Limite de Valor Garantido R\$ 16.242,82 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)		Prazo da Fiança De 20/02/24 a 30/04/24
Obrigações Afiançadas GARANTIA PROCESSO LICITORIO N.983/2023 EDITAL N.128/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS.		

Pela presente CARTA DE FIANÇA, a Cooperativa de Crédito Cooperação RS/SC - Sicredi Cooperação RS/SC, com sede a Rua Av. Alto Jacuí, 528 - Sala 101, Não-Me-Toque/RS, inscrita no CNPJ sob número 87.779.625/0001-81, neste ato representada por seus representantes legais, em conformidade com seus estatutos sociais, se constitui FIADORA e principal pagador do devedor principal, com renúncia expressa dos Artigos 827, 828, 835, 838 e 839 do Código Civil, solidariamente responsável pelo exato cumprimento das obrigações assumidas pelo AFIANÇADO acima caracterizadas, responsabilizando-se solidariamente pelas mesmas com o AFIANÇADO perante o FAVORECIDO acima nomeado, até o limite máximo de valor e prazo acima fixados.

Pela falta de cumprimento de quaisquer das obrigações garantidas pela presente CARTA FIANÇA, essa tornar-se-á imediatamente exigível, bastando que o FAVORECIDO declare por escrito tal falta para a FIADORA no endereço Av. Alto Jacuí, 528 - Sala 101, Não-Me-Toque/RS. A Cooperativa de Crédito Cooperação RS/SC Sicredi Cooperação RS/SC terá 10 (dez) dias, a partir da data de comunicação do favorecido, para a efetiva solução.

O FAVORECIDO terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento desta CARTA FIANÇA para solicitar o seu pagamento, mediante comunicação expressa, por escrito e comprovadamente recebida pelo FIADOR na pessoa dos seus representantes legais.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento desta CARTA FIANÇA sem que o FIADOR tenha sido comprovadamente comunicado para pagar suas obrigações, este ficará automaticamente desobrigado de qualquer responsabilidade desta CARTA FIANÇA, independente de qualquer outra formalidade.

A presente CARTA FIANÇA encontra-se devidamente contabilizada nesta cooperativa e é concedida dentro dos limites e disposições estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

A CARTA FIANÇA não reclamada pelo Beneficiário no prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento terá seus registros contábeis devidamente baixados, ficando recompostos os respectivos limites operacionais.

As Partes ajustam que o presente contrato bem como seus eventuais aditivos e anexos poderão ser assinados digital ou eletronicamente, produzindo todos os efeitos. Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas em plataforma específica disponibilizada pelo Sicredi diretamente ou por terceiros, competindo exclusivamente ao Sicredi a definição sobre a forma aceita a este documento. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente contrato.

Cooperativa de Crédito Cooperação RS/SC - Sicredi Cooperação RS/SC

Nelio Heller
Sicredi Cooperação RS/SC

Airton Martin Schuster
Sicredi Cooperação RS/SC

Este documento foi assinado digitalmente por Airton Martin Schuster, Nelio Heller, Nelio Heller e Nelio Heller. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código C18A-71D4-926A-156A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C18A-71D4-926A-156A> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C18A-71D4-926A-156A



Hash do Documento

46819CC5C640B4A0C465B3A43171351FE2CAAD1E450E33C8688B542944C21E4B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2024 é(são) :

- Airton Martin Schuster (Signatário - Cooperativa de Crédito
Cooperação-Sicredi Cooperação) - 429.875.550-91 em
26/02/2024 14:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Nelio Heller (Signatário - Cooperativa de Crédito Cooperação-
Sicredi Cooperação) - 945.337.920-49 em 23/02/2024 15:03
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

